



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTEA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 12/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Mesa Diretora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.
Douto Plenário.
Servidores Desta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo remanejar dotações orçamentárias, de forma a suplementar algumas dotações para as quais o orçamento disponível é atualmente insuficiente.

No artigo 1º, estamos remanejando dotações relativas à recursos próprios. Estão sendo anuladas parcialmente algumas dotações originalmente destinadas à investimentos, os quais possivelmente não conseguiremos executar durante o exercício de 2021. Com estas anulações, estamos suplementando um pequeno valor em dotação do Fundo Municipal de Assistência Social, e complementando parcialmente a dotação de despesa de pessoal do Fundo Municipal de Saúde. Dotação esta que fora originalmente fixada na LOA 2021 com aproximadamente metade do que se gastou em 2020, de modo que ao longo do exercício certamente precisaremos suplementar valores bem significativos.

No artigo 2º, estamos remanejando dotações relativas à recursos da compensação financeira de recursos hídricos. Estamos anulando parcialmente dotação que previa a utilização desses recursos para a Construção de Centro de Eventos, e suplementando dotações do DMAE, Infra-Estrutura, Agricultura, Cultura e Saúde, mantendo a observância da legalidade na aplicação desses recursos. Importa destacar, neste aspecto, que não é nosso intuito abdicar do Centro de Eventos, aliás muito ao contrário: estamos promovendo diversos esforços para que consigamos verbas de outras esferas para investirmos neste projeto. E exatamente por esse motivo, entendemos que os recursos da compensação financeira dos recursos hídricos podem ser realocados para estes outros setores, onde há escassez de dotações orçamentárias.

Diante do proposto, requeremos apreciação e aprovação do presente projeto para que surta seus esperados e necessários efeitos.

Atenciosamente,

Zortéa, 28 de abril de 2021.

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTEA

PROJETO DE LEI Nº 12/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Rosane Antunes Pires Infeld, Prefeita Municipal de Zortea – SC, no uso das atribuições de seu cargo, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei abaixo especificado:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor total de **R\$ 172.500,00** (Cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), às seguintes dotações no Orçamento vigente do Município:

Órgão/Unidade: 12.01 / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2.040 Manutenção da Oferta de Benefícios Eventuais

(154) Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

Órgão/Unidade: 14.01 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 2.052 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

(8) Modalidade 3.1.90.00.00.00.00.01.0002 – Aplicações Diretas R\$ 167.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 172.500,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações no Orçamento vigente do Município:

Órgão/Unidade: 02.01 / GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO

Atividade 2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

(3) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas R\$ 70.000,00

Órgão/Unidade: 04.01 / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Projeto 1.002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Ensino Fundamental

(39) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.0001 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

Projeto 1.004 Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Educacionais – Educação Infantil

(42) Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.01.0001 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

(43) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.0001 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

Órgão/Unidade: 05.02 / DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2.036 Manutenção da Iluminação Pública

(96) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

Órgão/Unidade: 05.04 / DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Projeto 1.022 Construção do Centro de Eventos

(107) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTEA

Órgão/Unidade: 07.01 / DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Atividade 2.031 Programa PROIND Industrial

(128) Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas R\$ 25.000,00

(129) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas R\$ 2.500,00

Órgão/Unidade: 11.01 / DIRETORIA DE ESPORTES

Projeto 1.012 Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Esportivos e Culturais

(141) Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

(142) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

TOTAL ANULADO R\$ 172.500,00

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor total de **R\$ 975.000,00** (Novecentos e setenta e cinco mil reais), às seguintes dotações no Orçamento vigente do Município:

Órgão/Unidade: 05.01 / DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, ÁGUA E ESGOTO

Atividade 2.033 Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto

Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.01.0139 – Aplicações Diretas R\$ 170.000,00

Órgão/Unidade: 05.04 / DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Atividade 2.032 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura

Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.01.0139 – Aplicações Diretas R\$ 150.000,00

Órgão/Unidade: 07.02 / DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Atividade 2.027 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio

Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.01.0139 – Aplicações Diretas R\$ 220.000,00

Órgão/Unidade: 11.02 / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Atividade 2.026 Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo

Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.01.0139 – Aplicações Diretas R\$ 35.000,00

Órgão/Unidade: 14.01 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 2.052 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.01.0139 – Aplicações Diretas R\$ 400.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 975.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

Órgão/Unidade: 05.04 / DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Projeto 1.022 Construção do Centro de Eventos

(109) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.0139 – Aplicações Diretas R\$ 975.000,00

TOTAL ANULADO R\$ 975.000,00

Rua Otaviano Oleoni Franceschi, 53 – Centro – Fone/Fax: (49) 3557-2000

E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br – Cep 89633-000 – Zortea SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTEA

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Zortéia, 28 de abril de 2021.

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal